

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P a r e c e r n° 1854/72

Aprovado por Deliberação

Em 13/12/1972

PROCESSO CEE n° 1357/71

INTERESSADO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO - Reformulação do Plano de obras escolares referentes ao
Plano do Vale do Ribeira

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO

HISTÓRICO - I

1º-O Plano Político-Educacional do Vale do Ribeira, elaborado pela Secretaria da Educação foi objeto, neste CEE do Parecer 521/71 de autoria do nobre Conselheiro Wladimir Pereira e a Deliberação CEE 26/71 aprovou a aplicação da verba de Cr\$ 14.756.000,00 para custeio do referido Plano.

2º A Deliberação CEE 26/71 estabelecia ainda que o custeio parcial do programa do Vale do Ribeira seria coberto com a verba de Cr\$ 9.795.312,80 proveniente da cota federal do salário-educação - exercício de 1971 - de acordo com a seguinte especificação:

A - Operação escola Cr\$ 8.026.548,20

B - Implantação e implementação do ensino fundamental
Cr\$ 1.771.764,60

3º - Em ofício datado de 24 de novembro do corrente ano, a Exma. Sra. Secretaria da Educação encaminhou para apreciação e aprovação deste CEE a reformulação efetuada no Plano de Obras Escolares do FECE - órgão

verba cuja destinação - referente à região do vale do ribeira. A verba cuja destinação foi reformulada, importa em Cr\$ 9.798.312,80 e já foi liberada pelo DEF (Departamento do ensino fundamental do ministério de educação e cultura).

4º - Através de levantamento feito, in loco, pelos engenheiros Fiscais do Fundo Estadual de Construções escolares, nas zonas rurais da zona do Vale do Ribeira, verificou-se que mais de 50% das escolas isoladas existentes na área, necessitavam substituições urgente devido as precárias condições físicas para um atendimento satisfatório a clientela escolar ate então.

Deste modo, o FECE julgou conveniente ampliar o Plano inicial de construção de novas unidades rurais elaborado para a supracitada região

5° - Faz-se mister salientar que o projeto de arquitetura escolar desenvolvido e adotado pelo FECE, para construção dessas novas escolas rurais foi definido a partir do programa de Escolas Comunitárias em regime de implantação na Região do Vale do Ribeira, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

O FECE, levando em conta a flutuação da população que ainda ocorre nas zonas rurais do Vale do Ribeira (o que as vezes concorre para que uma escola entre em recesso), adotou o sistema de pré-fabricado para construção das novas unidades.

Desta forma, no caso da nova unidade entrar em recesso, a mesma poderá ser removida para outro local prioritário, sem perda do investimento.

II 1° - Com a verba operação escola o FECE programou a construção de novas salas de aula e a recuperação física de várias escolas.

2° - As razões apresentadas para a nova reformulação são as seguintes:

- a) - dificuldades operacionais para indicação de área para edificação das novas escolas, ou mesmo doação, por parte das Prefeituras Municipais, dessas áreas, ao Estado;
- b) - dificuldades encontradas para os serviços de vistorias, levantamentos topográficos,, sondagens de terrenos, etc;
- c) - dificuldades encontradas no Processo de concorrência publica para firmar contratos de execução de obras em virtude de desinteresse de firmas no Vale do Ribeira (fls.82);

3° - As obras não atendidas e previstas no Plano original passaram segundo informação do Fundo Estadual de Construções Escolares, para o "Programa de Obras Escolares FECE/1973.

4º - são as seguintes as instituições beneficiadas com a verba operação escola:

Registro	GIES de Registro	581.566,36
Eldorado Paulista	GE de Vila Itapeuna	446.677,20
Jacupiranga	GIES Distr. de Cajati	340.462,61
Iporanga	GIES de Iporanga	473.395,66
Tapiraí	GIES de Tapiraí	476.983,57
Barra do Turvo	GIES de Barra do Turvo	205.488,19
Jacupiranga	GE de Vila Elias	728.398,80
Apiaí	GE Distr. de Araçoiaba	475.655,96
Apiáí	GE do Bairro Lageado	70.421,09
Apiáí	E.I. Bº dos Mineiros	70.421,09
Apiáí	E.I. Bº dos Queimados	70.421,09
Apiáí	E.I. Bº Corus	70.421,09
Apiáí	E.I. Bº Caracas	70.421,09
Eldorado Paulista	E.I. Bº Lageado	90.000,00
Eldorado Paulista	E.I. Bº Martins	63.378,97
Iguape	E.I. Bº do Ribeira	84.070,02
Iguape	E.I. Bº do Furado	63.378,98
Iguape	E.I. Fazenda Palmeiras	63.378,98
Iguape	E.I. Fazenda Bocury	63.378,98
Itariri	E.I. Bº Tres Barras	81.000,00
Jacupiranga	E.I. Ribeirão da Batata	70.421,08
Jacupiranga	E.I. Bº Pindauba de Baixo	70.421,08
Juquiá	E.I. Bº do Dique	63.378,98
Juquiá	E.I. Bº do Rabelo	63.378,96
Juquiá	E.I. Bº do Iporanga	63.378,98
Juquiá	E.I. Bº Capoava	63.378,96
Pariquera-Açú	E.I. Bº Esquiavini	63.378,97
Pariquera-Açú	E.I. Bº Angatuba	90.000,00
Pariquera-Açú	E.I. Bº Simbiuva	19.503,00
Pedro de Toledo	E.I. Bº Tres Barras	120.000,00
Registro	E.I. Bº Capinzal	90.000,00
Sete Barras	E.I. Bº Palmital	70.421,08
Sete Barras	E.I. Bº do Quilombo	70.421,08
Sete Barras	E.I. Bº do Areado	70.421,08
Sete Barras	E.I. Bº do Conchal	70.421,08
Tapiraí	E.I. Bº do Goes	62.476,78
Tapiraí	E.I. Bº Rio Verde	62.476,78
Miracatú	I.E. Bº São Remo	90.000,00
Iporanga	I.E. Bº da Lapinha	62.378,04
Juquiá	E.I. Bº Juquiaçú	81.000,00

Barra do Turvo	E.I. Bº do Barreiro	80.000,00
Jacupiranga	E.I. Fazenda Remanso	70.421,08
Iporanga	I.E. Bº Jurumirim	70.421,08
Iporanga	I.E. Bº Martins	70.421,08
Iporanga	I.E. Bº das Dúvidas	70.421,08
Iporanga	I.E. Bº Ribeirão	70.421,08
Iporanga	I.E. Bº Andorinhas	70.421,08
Iporanga	I.E. Bº da Serra	70.421,08
Iporanga	I.E. Bº Bombas	62.476,78
Sete Barras	GE Plácido P. Silva	52.030,13
Eldorado Paulista	CEEN de Eldorado Paul.	117.685,83
Pariquera-Açú	GE Presidente Vargas	12.741,28
Pariquera-Açú	GE de Pariquera-Açú	88.164,88
Jacupiranga	CE Cel. Abu-Yaki	51.195,41
Miracatú	GIES de Miracatú	51.499,25
Juquiá	GE/GIES Bº da Estação	33.577,84
Juquiá	GE de Juquiá	35.961,88
Registro	I.E. Dr. Fábio Barreto	93.735,51
Registro	GE Paschoal Grecco	49.726,32
Itarirí	GE Pe. Leonardo Nunes	42.745,69
Itarirí	GE Eng. Clay Amaral	61.918,34
Itarirí	CEEN de Itarirí	14.000,00
Jacupiranga	CEEN de Jacupiranga	96.058,27
Iporanga	GE de Iporanga	38.456,86
Juquiá	GE Adorno Vassão	65.298,83
Registro	GE Francisco Manoel	51.939,63
Pedro de Toledo	CEEN Otaviano S.Albuquerque	63.796,64
Juquiá	GE Ushisuke Miadara	43.674,24
Sete Barras	GE da 1ª Ilha	94.250,44
Jacupiranga	GE Emergência Bº Lavras	18.223,80
Iguape	Esc. Com. Bº Sabauna	72.257,45
Tapiraí	GE João Rosa	37.949,59
Jacupiranga	GE Distr. Cajati	10.302,15
Ribeira	E.I. Bº Saltinho	86.809,74
Reservas técnicas	----	548,20
Total:-		<u>8.026.548,20</u>

III

1º - Com a verba Implantação e Implementação do ensino Fundamental, o FECE programou a construção de 30 salas de aula nas zonas rurais da Região do Vale do Ribeira em função do atendimento à demanda de vagas escolares (1ª a 4ª séries do Ensino do 1º Grau) ou em função da substituição de prédios escolares precários.

2º - As razões apresentadas para a nova reformulação são as seguintes:- dificuldades operacionais devido à inexistência, na maioria dos casos, dos originais dos projetos de arquitetura escolar dos prédios a serem reformados, bem como dificuldades para os serviços de vistorias, levantamentos topográficos, sondagens de terrenos, etc.

3º - Como no caso da "operação escola" também em relação à Implantação e Implementação do Ensino Fundamental, as obras não atendidas no plano anterior serão transferidas para programas futuros.

4º - São as seguintes as instituições beneficiadas com a reformulação de aplicação da verba Implantação e Implementação do ensino fundamental:

Barra do Turvo	E.I. Bº do Paraíso	90.000,00
Barra do Turvo	E.I. Bº do Pardinho	70.421,08
Iporanga	E.I. Bº do Botari	70.421,08
Iporanga	E.I. Bº Anta Gorda	70.421,08
Iporanga	E.I. Bº do Caracol	70.421,08
Eldorado Paulista	E.I. Bº Bulha	63.378,97
Eldorado Paulista	E.I. Bº Nhungara	63.378,97
Jacupiranga	E.I. Bº Bananal	70.421,08
Miracatu	E.I. Bº Felizarda	90.000,00
Registro	E.I. Bº Bambuzal de Cima	90.000,00
Ribeira	E.I. Bº Antunes	90.000,00
Iporanga	E.I. Bº Ocorrências	62.476,78
Iporanga	E.I. Bº Descalvado	62.476,78
Iguape	E.I. Bº do Rocio	52.066,20
Barra do Turvo	E.I. Bº Córrego da Onça	62.476,78
Barra do Turvo	E.I. Bº Canudos	62.476,78
Barra do Turvo	E.I. Bº Bela Vista	62.476,78
Barra do Turvo	E.I. Bº Reginaldo	62.476,78
Tapiraí	E.I. Bº Quatro Baixas	70.421,08
Ribeira	E.I. Bº Ferreira	62.476,78
Ribeira	E.I. Bº Areados	62.476,78
Ribeira	E.I. Bº do Gramado	60.178,66
Eldorado Paulista	E.I. Bº Areados	70.000,00
Juquiá	E.I. Bº dos Alonsos	90.000,00
Ribeira	E.I. Bº do Maitacas	70.421,08
Reserva Técnica	-----	<u>20.000,00</u>
	Total:-	<u>1.771.764,60</u>

CONCLUSÃO

- a) A reformulação proposta à aprovação deste CEE conserva sem alteração a verba de (R\$19.798.312,80 destinada a cobrir o custeio parcial do programa elaborado pela Secretaria da Educação para o Vale do Ribeira, que atinge o montante de R\$ 14.756.000,00.

As parcelas referentes à Operação Escola e à Implantação e Implementação do ensino Fundamental também continuam as mesmas: Cr\$8.026.548,20 para a Operação Escola e Cr\$ 1.771.764,60 para a Implantação e Implementação do Ensino Fundamental.

- b) Trata-se apenas da aplicação dessas mesmas verbas, não de acordo com as indicações feitas inicialmente e mencionadas no parecer CEE 521/71, mas segundo as especificações agora encaminhadas a este CEE pela Sra. Secretária da Educação;
- c) As razões apresentadas pelo FEGE, órgão da Secretaria da Educação encarregado das construções escolares, são perfeitamente justificáveis.
- d) Em vista do que foi exposto, opinamos que a reformulação apresentada a este CEE pela Sra. Secretaria da Educação merece a aprovação deste plenário.

Este nosso parecer, s.m.j.

São Paulo, 2 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro José Conceição Paixão - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres conselheiros: José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente

Aprovado por unanimidade na sessão plenária hoje realizada.

Sala "Carlos Pasquale", 6 de dezembro de 1972

a) Alpínolo Lopes Casali - Presidente.